



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO PEREIRA MADRUGA, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal da Serra decreta:

**Art. 1º** Fica denominado "**Campo Professor Fernando Lúcio Pissarra**" o campo localizado na Rua Antônio Pereira Madruga, no bairro São Judas Tadeu, no município de Serra - ES, CEP 29177-040.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 13 de dezembro de 2024.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Município de Serra - ES, CEP 29177-040, Tel: (27) 3254-8300  
conforme MP nº 2.200-2/2001 e estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
E-mail: gabinete@saulinho@cm.serra.es.gov.br Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)  
- ICP-Brasil.



